



PORTARIA Nº 14.942 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARTICULAR A PEDIDO
DO SERVIDOR ANDRYUS DOS SANTOS ALMEIDA

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 108, § 1º, da Lei Municipal 1875/01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE Licença Interesse ao servidor municipal **Andryus dos Santos Almeida** - Cargo: Vigia - Matrícula: 5432 pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 27/09/22
ASS: 